



REQUERIMENTO

Requer informações referentes à não convocação de candidatos aprovados nos concursos públicos para os cargos de Professor de Educação Infantil (PEI) e Auxiliar Técnico de Educação (ATE) no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Senhora Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Considerando a competência desta Comissão Permanente para fiscalizar e acompanhar a execução das políticas públicas educacionais, bem como zelar pela garantia do direito à educação pública de qualidade;

Considerando que a Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade de ingresso no serviço público por meio de concurso público, bem como assegura prioridade de nomeação aos candidatos aprovados dentro do prazo de validade dos certames;

Considerando que os concursos públicos para os cargos de Professor de Educação Infantil (PEI) e Auxiliar Técnico de Educação (ATE) encontram-se vigentes até 18 de junho de 2026;

Considerando a existência de significativo número de cargos vagos na Rede Municipal de Ensino, com impacto direto no funcionamento das unidades escolares;

Considerando que, embora tenha sido publicada autorização para provimento de 189 cargos de Auxiliar Técnico de Educação (ATE), tal quantitativo mostra-se insuficiente diante da demanda real da rede;

Considerando que há mais de mil candidatos aprovados para o cargo de ATE e mais de 5 mil aprovados para o cargo de PEI e que aguardando nomeação, aptos a suprir parte relevante da carência de profissionais;

Considerando os relatos recorrentes de déficit de servidores nas unidades educacionais, resultando em sobrecarga de trabalho, reorganização de turmas e prejuízos ao atendimento dos estudantes;

Considerando que a insuficiência de profissionais compromete a qualidade da educação ofertada, afetando diretamente crianças, famílias e trabalhadores da educação;



Considerando a necessidade de planejamento e provimento adequado de pessoal, de modo a garantir a continuidade e a eficiência do serviço público educacional;

Requeiro, nos termos regimentais, que a Prefeitura de São Paulo e a Secretaria Municipal de Educação prestem as seguintes informações:

Qual é o número atual de cargos vagos de Professor de Educação Infantil (PEI) e de Auxiliar Técnico de Educação (ATE) na Rede Municipal de Ensino?

1. Qual é o total de candidatos aprovados aguardando nomeação nos referidos concursos?
2. Qual o planejamento de convocações até o término da validade dos certames, em 18 de junho de 2026?
3. Quais foram os critérios adotados para a autorização de apenas 189 cargos de Auxiliar Técnico de Educação (ATE), considerando a demanda existente?
4. Há previsão de ampliação do quantitativo de convocações para ambos os cargos? Em caso positivo, informar prazos e quantitativos estimados.
5. Quais são as razões para a não convocação integral dos candidatos aprovados até o presente momento?
6. De que forma a Secretaria Municipal de Educação está suprimindo a ausência desses profissionais nas unidades escolares?
7. Existe levantamento atualizado sobre o impacto da falta de profissionais no funcionamento das unidades escolares? Em caso positivo, apresentar dados.
8. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a recomposição do quadro de servidores antes do término da validade dos concursos?

Diante do exposto, buscamos assegurar transparência e providências efetivas para a recomposição do quadro de profissionais da educação, de modo a garantir o adequado funcionamento da rede municipal de ensino e a qualidade do atendimento aos estudantes, aproveitando o recurso público já empenhado para realização dos concursos vigentes e candidatos já aprovados.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

Celso Giannazi

vereador